



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD E A EMPRESA 2W SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2023– COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como CONTRATANTE, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4 – SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.317.9xx-x3 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **JULIANA ESTROPE BELEZE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.xxx.xxx-3 – SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.155.4xx-x3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **2W SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.335.651/0001-45, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Naves, nº 626 – Sala 34 – Jardim Londrilar, CEP: 86015-430, neste ato representada por seu sócio proprietário, **WILSON GOMES PAULINO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF sob nº xxx.224.5xx-x6, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2023, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato Administrativo nº 16/2023, por **90** (noventa) dias, iniciando-se em **30 de novembro 2024** e término previsto em **27 de fevereiro de 2025**. O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na manifestação da Contratada, datada de 22 de outubro de 2024, na justificativa apresentada pela fiscalização do Contrato, datada de 07 de novembro de 2024, no Parecer Jurídico nº 127/2024, datado de 22 de novembro de 2024, nas considerações da Diretora Administrativo Financeira e na autorização concedida pelo Diretor Presidente em 25 de novembro de 2024, com documentos anexos ao SEI nº 61.003517/2024-11, os quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e ainda, previsão constante na Cláusula Quarta, parágrafo único do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 29 de novembro de 2023 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 04 de julho de 2024.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que

produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmeire Camacho, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 27/11/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes Paulino, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 27/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 27/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 28/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente**, em 02/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14384056** e o código CRC **24131647**.